

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 213/2023/DER-GECON**

Porto Velho, 15 de dezembro de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000<sup>[1]</sup>, e tendo como base o Parecer nº 3794/2023/DER-CI (ID:0044138256), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **207/2021/PJ-DER**, firmado com a **Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO**, processo administrativo nº **0009.601179/2021-70**, que tem por objeto a aquisição de motoniveladora.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**THAÍS THOMAZZONI**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

<sup>[1]</sup> Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 27/12/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044492920** e o código CRC **8E23EAA5**.